



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XL — Nº 048

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 1985

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 67ª SESSÃO, EM 13 DE MAIO DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 104/85, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que introduz modificação na Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execução Penal.

— Projeto de Lei do Senado nº 105/85, de autoria do Sr. Senador Jutahy Magalhães, que cria o Serviço Nacional de Alistamento Eleitoral, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 106/85, de autoria do Sr. Senador Gastão Müller, que institui a Semana Nacional da Democracia, cujo patrono é Tancredo de Almeida Neves.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Referente às indicações de Srs. Senadores para integrarem a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 13, de 1983 e que se destina a investigar a persistência da pobreza absoluta do Nordeste.

1.2.3 — Discurso do Expediente

SENADOR JORGE KALUME — Exclusão da Região Amazônica das medidas emergenciais concernentes ao crédito.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 57/85, requerendo urgência para o Ofício S/2, de 1985, do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando autorização do Senado Federal para realizar operação de crédito externo no valor de cinquenta milhões de dólares. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Requerimento nº 58/85, solicitando urgência para o Ofício S/8, de 1985, através do qual o Prefeito municipal de Anápolis (GO), solicita autorização do Senado para que aquela prefeitura possa realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil dólares). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 26/79, que acrescenta parágrafos ao art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 2/80, que dispõe sobre a escolha e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 340/80, que acrescenta parágrafo único ao art. 373 da Consolidação das Leis do Trabalho, facultando à empregada com prole o direito à jornada de trabalho reduzida, com remuneração proporcional. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 18/80, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico. (Apreciação preliminar da Constitucionalidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 320/80, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR NELSON CARNEIRO — Apelo ao Ministro da Aeronáutica no sentido do atendimento de reivindicações salariais de servidores que especifica.

SENADOR JORGE BORNHAUSEN — 10º aniversário do jornal *O Estado*, de Santa Catarina.

SENADOR ALFREDO CAMPOS — 1º aniversário de falecimento do Escritor Pedro Nava.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

Do Sr. Alberto Silva, pronunciado na sessão de 7-5-85.

Do Sr. José Lins, pronunciado na sessão de 9-5-85.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDO

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 67ª Sessão, em 13 de maio de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. José Fragelli e Passos Pôrto

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevair Leal — Mário Maia — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Aloysio Chaves

Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Cesar Cals — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Aderbal Jurema — Nivaldo Machado — Luiz Cavalcante —

Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Nelson Carneiro — Murilo Badaró — José Fragelli — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli — Octávio Cardoso.

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura de projetos de lei encaminhados à Mesa.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 104, DE 1985

Introduz modificação na Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984, que "institui a Lei da Execução Penal".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado ao art. 133 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, o seguinte parágrafo único:

Parágrafo único. Não se negará permissão para residir fora da Comarca do Juízo da Execução quando o liberado pleitear tal benefício com vistas a comprovadamente, transferir-se para local em que residam seus familiares mais próximos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Diz o art. 133 da novíssima Lei de Execução Penal nº 7.210, de 11 de julho de 1984) que:

"Se for permitido ao liberado residir fora da Comarca do Juízo da Execução, remeter-se-á cópia da sentença de livramento ao juízo do lugar para onde ele se houver transferido e à autoridade incumbida da observação cautelar e de proteção."

Verifica-se, portanto, que o texto legal possibilita ao liberado condicional obter permissão para transferir-se a outra comarca que não a do Juízo da Execução, mas que tal permissão fica sempre subordinada ao arbítrio do juiz.

Por isto que, naqueles casos em que o detento, ou o preso, municiado da melhor boa vontade para reintegrar-se à sociedade, quer buscar o apoio de membros mais próximos da família, parece justo que tal desejo não lhe possa ser negado.

Este é o objetivo da presente proposição.

Sala das Sessões, 13 de maio de 1985. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI DE EXECUÇÃO FINAL Nº 7.210 DE 11 DE JULHO DE 1984**

Art. 133. Se for permitido ao liberado residir fora da Comarca do Juízo da Execução, remeter-se-á cópia da sentença do livramento ao juízo do lugar para onde ele se houver transferido e à autoridade incumbida da observação cautelar e de proteção.

(A Comissão de Constituição e Justiça.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 105, DE 1985

Cria o Serviço Nacional de Alistamento Eleitoral, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Todo brasileiro é obrigado a alistar-se para exercer o direito de voto, a contar do dia em que completar 18 (dezoito) anos de idade, na forma da Constituição, das leis federais e das instruções baixadas pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Os cidadãos que necessitem de auxílio para a locomoção, preparo de documentos legais, inclusive fotografia e dados de identificação, necessários à qualificação e inscrição como eleitores, receberão ajuda suficiente do Estado, por intermédio da Justiça Eleitoral.

Art. 3º É criado, como órgão permanente de apoio à Justiça Eleitoral, diretamente subordinado ao Tribunal Superior Eleitoral, o Serviço Nacional de Alistamento Eleitoral, para promover e superintender a inscrição do eleitorado.

Art. 4º O Serviço Nacional de alistamento Eleitoral será exercido, em cada Município, por uma junta composta de três membros, presidida pelo Juiz Eleitoral, como membro nato, indicados os demais pelos dois partidos mais votados na Comarca, dentre cidadãos de notória idoneidade moral.

§ 1º Onde não houver Justiça Eleitoral, a presidência da junta caberá à mais alta autoridade judiciária local.

§ 2º Nas cidades onde existam mais de uma Zona Eleitoral, serão criadas tantas juntas quantas forem as zonas existentes.

§ 3º No ato da indicação de que trata o presente artigo, nomear-se-á o respectivo suplente.

§ 4º Em caso de vacância, novos membros serão indicados, na forma do caput deste artigo, para término do mandato.

Art. 5º Incumbe ao Serviço Nacional de Alistamento Eleitoral:

I — organizar o planejamento anual do alistamento eleitoral, no território de sua jurisdição;

II — tomar todas as providências necessárias ao alistamento, como obtenção e preparo dos documentos exigíveis do eleitor, inclusive a feitura de fotografias e a elaboração dos dados de identificação;

III — providenciar o transporte dos alistados e seus preparadores.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta do Fundo Partidário.

Art. 7º O Tribunal Superior Eleitoral, no prazo de 60 (sessenta) dias, baixará instruções regulamentando a aplicação desta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Continuam plenamente atuais os argumentos apresentados pelo então Senador José Sarney quando, na Sessão de 20 de setembro de 1974, justificou, neste Plenário, a criação do Serviço Nacional de Alistamento Eleitoral, idéia que tentara transformar em realidade bem antes, quando se discutiu e votou, nesta Casa, Mensagem do Poder Executivo, estatuinto o transporte gratuito para os eleitores.

Na verdade, se o direito de votar é um dever cívico, deve o Estado ajudar o cidadão a cumpri-lo, quando certas exigências da própria legislação lhe exigem despesas a que não pode acudir, pela sua pobreza ou quase indigência.

Lembrava, naquela justificação, o atual Presidente da República que, ao exigir do indivíduo a obrigação do serviço militar, o Estado organizou o Serviço de Alistamento, sustentando o convocado na caserna, cumprindo-lhe, por igual, ajudá-lo a prestar o serviço obrigatório do voto.

Aprovado o Projeto, o eleitor financeiramente incapaz deixará de transferir as despesas do alistamento àqueles que julga mais necessários do seu voto, coibindo-se a simonia eleitoral, que é um câncer da democracia representativa.

Nesse procedimento primário está a gênese dos famosos "currais eleitorais", denunciados no Brasil desde o

pleito de 1945, como na incapacidade financeira do maior número se explica a razão de não representar o nosso eleitorado nem quarenta por cento da população, embora não possamos esquecer a incapacidade legal dos analfabetos.

Advertia, naquela oportunidade, o Presidente José Sarney a propósito da influência do poder econômico nos pleitos eleitorais, defluente, em grande parte, dessa reconhecida pobreza da maioria votante, lembrando, ademais, que apresentará, mais uma vez, a idéia da criação desses serviços nas últimas Convenções da ARENA.

Ao renovar esta Proposição, que nos pareceu irrefutável na sua formulação e na sua justificação, esperamos que a maioria parlamentar, nas duas Casas do Congresso vencidas aparentes objeções constitucionais, aprove a presente Proposição, que decerto não receberá veto do Presidente da República, que mantém reiterada fidelidade às instituições democrático-representativas no País e sabe que ela se fundamenta, iniludivelmente, no sufrágio universal, que significa a participação, nos pleitos eleitorais, da totalidade dos cidadãos habilitados a votar.

Sala das Sessões, 13 de maio de 1985. — **Jutahy Magalhães.**

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Serviço Público Civil.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 106, DE 1985

Institui a Semana Nacional da Democracia, cujo patrono é Tancredo de Almeida Neves.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É criada a Semana Nacional da Democracia, tendo como patrono Tancredo de Almeida Neves.

Art. 2º Anualmente, entre os dias 15 e 22 de abril, em todo o País, os estabelecimentos de ensino público e privado, inclusive de nível universitário, cumprirão um calendário de comemorações através de palestras, conferências e debates destinados à exaltação dos valores e princípios democráticos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Quando a Nação ainda não se refez do duro golpe recebido da mão pesada do destino, expresso na fatalidade da morte de Tancredo Neves, venho, através do presente projeto de lei, propor ao Congresso Nacional a oportunidade de perenizar a memória do grande líder pelo renovado ensinamento dos princípios democráticos, sem dúvida, o seu dogma de vida.

É preciso que permaneça entre nós o eco sincero e forte da voz de Tancredo como quando disse no discurso de novembro de 1984 em Vitória, no Espírito Santo:

“De norte a sul do Brasil, estou pregando, em praça pública, a unidade nacional. Prego a concórdia, a construção do futuro, e não me prendo aos pesadelos do passado.”

Sua pregação teve êxito. O Brasil, depois dele, é um País cujo povo recuperou o entusiasmo cívico, quer, espera e luta por um futuro de paz e de liberdade. Ao deixar o governo de Minas Gerais, em agosto de 1984, Tancredo afirmou:

“As alvoradas da liberdade não surgem como acontecimento natural. As manhãs da liberdade se fazem com a vigília corajosa dos homens que exorcizam com sua fé os fantasmas da tirania.”

Foi ele, principalmente a partir daquele momento, o anunciador dessa alvorada. Vigilante corajoso, empunhou a arma da conciliação e inoculou em todos nós o

fogo da sua fé, fazendo-nos entender que a construção do amanhã vale muito mais que a lembrança amarga do passado inglório. Consciente da fragilidade do regime militar, ao contrário de muitos, não fez da tribuna e da palavra os instrumentos da discórdia. Crítico feroz e mordaz, tinha, sempre, em primeiro plano dos seus discursos, a mensagem pragmática e serena a mostrar o rumo mais seguro na caminhada para o desenvolvimento. Político por natureza, fez do diálogo o elo pelo qual conseguiu realizar as mais difíceis articulações em vários momentos da vida nacional. Em nenhum instante, porém, se sabe de algum vacilo seu quanto à obediência aos seus princípios que adotara. E ele próprio assim se definia:

“Eu sou pragmático e conciliador na ação, mas ao mesmo tempo inflexível em matéria de princípios. Sempre que você transige em princípios, ganha num episódio, mas apenas num episódio. Perde em substância e permanentemente.”

Por isso talvez tenha conseguido o respeito e a admiração até mesmo dos mais ferrenhos adversários. Incapaz de um gesto ou uma expressão de descortesia, tinha, como poucos, à hora certa, a palavra exata para manifestar a inflexibilidade de um ponto de vista. A serenidade no debate, a segurança no diálogo, a firmeza nas decisões e a tranquilidade no ouvir, davam a dimensão do cidadão e do político para quem, “não são os homens, mas as idéias que brigam”.

Acostumado às tensões e dificuldades de vários períodos da História nas últimas quatro décadas, descobriu as vantagens das decisões refletidas. Na sua prática política não havia lugar para a impetuosidade e os rompantes impensados. Fiel seguidor da máxima de Getúlio Vargas, “vamos deixar as ondas baterem e depois estudamos a espuma”, Tancredo soube superar com sabedoria e dignidade todos os óbices que se apresentaram em sua longa vida de homem público. Por essas razões pretendemos patrono da Semana Nacional da Democracia, de cuja instituição objetiva este projeto de lei.

Ao propormos, entre 15 e 22 de abril, todos os anos, o cumprimento de um calendário de palestras, conferências e debates destinados à exaltação dos valores democráticos, queremos aproveitar as datas comemorativas ao descobrimento, à memória de Tiradentes e, naturalmente, a partir de agora, também à memória de Tancredo Neves, para permitirmos às gerações atual e futuras o conhecimento de fatos e de personalidades marcantes da nossa História.

O grande religioso, político e literato Dom Aquino Corrêa, afirmou certa feita:

“O pessimismo é a tristeza sem esperança. O mal não é a tristeza, senão o desespero. (...) A tristeza tem o efeito artístico da sombra, mas, para isto, há mister combiná-la luminosamente com a esperança. (...) A mocidade é a mais bela encarnação da esperança, façamos uma literatura que a eduque e eleve, propinando-lhe, no vaso de ouro filigranado e terso das letras, não o veneno róseo da pornéia, nem os perrexis do erotismo fácil e enervante, mas sim as ambrósias e os néctares dos entusiasmos puros, das virtudes generosas, das crenças fortes, dos patriotismos sinceros e dos heroísmos que glorificam toda uma raça.”

A morte de Tancredo Neves enlutou o Brasil mas a tristeza dessa hora não deve diminuir a nossa esperança. Ao contrário, a melhor maneira de homenagear um homem como ele é, com certeza, difundir entre os jovens, geração após geração, o legado de suas idéias e do seu exemplo.

Sala das sessões, 13 de maio de 1985. — **Gastão Müller.**

(*As Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura.*)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Os projetos lidos serão remetidos às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A Presidência comunica ao Plenário que, tendo em vista a nova proporcionalidade partidária e de acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 13, de 1983 e que se destina a investigar a persistência da pobreza absoluta do Nordeste.

Pelo Partido Democrático Social — Titulares — Senadores Virgílio Távora, Jutahy Magalhães, Helvídio Nunes; Suplentes — Senadores Benedito Ferreira e Raimundo Parente.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Titulares — Senadores Alberto Silva, Hélio Gueiros; Suplentes — Senadores Mário Maia e Fábio Lucena.

Pelo Partido da Frente Liberal — Titulares — Senadores Claudionor Roriz e Eunice Michiles; Suplente — Senador José Lins.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, nobre Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No mês de março tive oportunidade de verberar uma medida tomada pelo Governo Federal, através do Ministério da Fazenda, incluindo a Amazônia no seu todo na suspensão dos créditos ou financiamentos destinados à borracha, à agricultura e à pecuária. Direi melhor, o crédito de um modo geral. Diante disto, sentindo a falta de conhecimento da geografia daquele Brasil continental, por que não é permitido a nenhum brasileiro ignorar o seu País, resolvi endereçar um telex ao Ministro Francisco Dornelles vazado nos seguintes termos:

“Ministro Francisco Dornelles

Ministério da Fazenda

Brasília — DF.

Telex 611044 MFAZ

Nº 296, de 26-3-85 — Recebemos telex vossência SG/393, de 25 deste mês. Inicialmente louvamos gentileza sua resposta ao apelo que lhe fizemos sentido excluir Amazônia das medidas de suspensão de sessenta dias financiamentos atingindo borracha. Vossa Excelência esclareceu-nos que posso pedido será “objeto exame devido tempo”. Em que pese nosso respeito, cumpre-nos esclarecer que a proteção trará sérias consequências, embora o Banco do Brasil esteja autorizado, contudo o BASA deve ser incluído virtude sua tradição ramo e ter agências em todos municípios acreanos e quicá Amazônia, e ao qual estão vinculados maioria produtores borracha. A falta de imediato atendimento trará repercussões negativas safra borracha. Encorajamo-nos dizer Vossa Excelência que recursos destinados borracha talvez alcancem 100 bilhões de cruzeiros o que praticamente não irá alterar os gráficos da política econômico-financeira. E esclarecemos mais que emprego desses recursos além ajudar o Acre e Amazônia oferecerão resultados promissores para ambas as partes. Repetimos que nossa área é descapitalizada e esse hiato de 60 dias soará negativamente produção gumífera. Com nossas escusas pela insistência, apresentamos cordiais saudações. Senador Jorge Kalume e Senador Altevir Leal.”

Isto já é uma consequência do apelo anterior que fiz. E S. Exª que não dispõe de muito tempo, naturalmente

preocupado com os magnos problemas nacionais, mandou que o seu Assessor Legislativo respondesse:

“Senador Jorge Kalume
Senado Federal
Brasília — DF

De ordem Senhor Ministro acuso recebimento telex datado 26-3-1985 vg subscrito também pelo ilustre Senador Altevir Leal et informo que assunto reconhecidamente alto interesse Região Amazônica foi submetido com especial atenção ao exame et consideração da Secretaria Especial de Assuntos Econômicos deste Ministério pt Oportunamente terei muito prazer enviar a Vossa Excelência novas informações sobre mencionado pleito pt CDS SDS Pedro Grossi Júnior Secretário de assuntos Legislativos do Ministério da Fazenda pt”

Diante disto, retornamos ao assunto. Já deixamos um relativo prazo para que S. Exª e sua denodada equipe pudessem nos oferecer um resultado promissor ou favorável.

Então, lhe enderecei, dia 10 de abril, o seguinte:

“Nº 383, de 10-4-85 — reiteramos apelo constante nosso segundo telex nº 296, de 26 de março deste ano, sentido excluir Amazônia das medidas emergenciais no que tange ao crédito pt Reafirmamos que Amazônia não pode figurar nesse contexto uma vez se trata área descapitalizada e a persistir sua aplicação tende a enfraquecer ainda mais seu organismo depauperado pt Cordiais saudações, Senador Jorge Kalume e Senador Altevir Leal”

A resposta foi imediata. Eu gostaria que a ação fosse tão rápida quanto a resposta. Telex do dia 10, respondi dia 17:

Senador Jorge Kalume
Senado Federal
Brasília — DF

De ordem do Senhor Ministro Fazenda acuso recebimento telex nr 303 de 10-4-1985 vg reiterando termos telex nr 296 vg de 26-3-1985 pt Tenho prazer informar Vossa Excelência que assunto objeto referidas mensagens jah foi submetido com especial empenho et interesse ao exame et consideração órgãos técnicos este Ministério cujos resultados determinou Senhor Ministro fossem imediatamente transmitidos conhecimento Vossa Excelência pt cds sds pt Pedro Grossi Junior vg Secretário Assuntos Legislativos Ministério Fazenda pt”

Finalmente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que se vê é a burocracia funcionando. Pensei que com a Nova República, mas foi um ledo engano, as coisas fossem também diferentes neste particular. Não viessem esses cantos de sereia para abrandar ou amansar o ânimo daqueles que necessitam!

É deplorável, mais uma vez, que S. Exª o Sr. Ministro da Fazenda não tenha conseguido encontrar uma fórmula, tão pequena, para resolver um problema gigantesco, que sói ser o daquele desgraçado que vive insulado na selva invia, marcando a presença do Brasil. É lamentável, Sr. Presidente, que isto esteja acontecendo na Nova República, quando a solução para a inflação — e isto é elementar, não precisamos ir buscar na escola de economia — é produzir. Como se pode produzir quando não há o crédito? O que me parece que este é o pensamento sobre o qual se apóia a política que está sendo exercitada pelo ilustre Dr. Francisco Dornelles. Gostaria de convidá-los para um debate sobre assuntos amazônicos. Porque eu não ignoro o assunto gaúcho e o assunto mineiro, de onde S. Exª é natural. Não ignoro os assuntos de Santa Catarina e de São Paulo. Felizmente, eu me debrucei sobre os livros para conhecer, muito bem, a geografia e os problemas do meu País.

É por isto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que estou, inconformado diante desta ignorância gritante por parte de quem está administrando o nosso País. Se lhe perguntarem como nasceu a borracha, são capazes de não saberem que foi pela La Condamine que descobriu, entre os indígenas, os nossos antepassados, os brasileiros que primeiro ocuparam esta terra de Vera Cruz e, depois, Santa Cruz e que, antes do advento da borracha, a Amazônia era terra de ninguém. Foi graças à borracha que se ocupou grande parte daquele espaço físico para que ela se tornasse, verdadeiramente, brasileira como é. Quero, nesta oportunidade, Sr. Presidente, mais uma vez, ao invés de resolver os nossos problemas nos hotéis refrigerados do exterior, que vá conhecer a Amazônia e o Nordeste e venha discutir conosco não em termos demagógicos, mas em termos objetivos.

A Amazônia exige, Sr. Presidente, e clama por um tratamento adequado, um tratamento condizente com sua condição de região que contribuiu no passado, como está contribuindo no presente, para o desenvolvimento nacional.

Fica aqui meu apelo para que S. Exª, mesmo com atraso de vários meses, estenda a mão a seus patrícios daquelas plagas, confesse a sua ignorância e diga, “minhas escusas pela demora, mas venho ao encontro de todos vós”.

Muito obrigado a V. Exª (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (PDS — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não estando presentes as Lideranças do PFL, a Liderança do PDT, e a Liderança do PTB, conforme disse-mos sexta-feira, abrimos mão da palavra, já que o assunto a ser percutido terá, sem sombra de dúvida, a sua intervenção esclarecedora. Estando ausentes, inscrever-nos-emos para amanhã Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Martins Filho. (Pausa.)

O SR. MARTINS FILHO — Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia. (Pausa.)

S. Exª não está presente.
Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes. (Pausa.)

S. Exª não está presente.
Concedo a palavra ao nobre Senador Américo de Souza. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há número para deliberação.

Em consequência, as matérias da Ordem do Dia, todas em fase de votação, constituída dos Requerimentos nº 57 e 58, de 1985; Projetos de Lei do Senado nºs 26/79 e 2, 340, 18 e 320, de 1980, ficam com a sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: durante a gestão do Ministro Délio Jardim de Matos, foi autorizada, no Ministério da Aeronáutica, uma gratificação administrativa de vinte e cinco por cento sobre o salário, a ser pago a todos os funcionários civis do grupo

DACTA, diante dos baixos salários que vinham sendo pagos, resultando na evasão de mão-de-obra altamente especializada, em detrimento dos mais elevados interesses nacionais, configurados na modernização crescente da Força Aérea Brasileira, até como estímulo ao desenvolvimento da aviação civil no País.

Em julho de 1984, os funcionários civis do Ministério da Aeronáutica encaminharam ao Ministro dezoito reivindicações, sendo uma delas no sentido de que nenhuma das vantagens ou benefícios conseguidos pela classe fosse cancelado, obtendo o assentimento daquela alta autoridade.

Entretanto, em fevereiro, ainda no Governo anterior, os vinte e cinco por cento foram retirados, sem qualquer explicação, desrespeitada a legislação trabalhista e desatendida a jurisprudência dos tribunais, no sentido de não se permitirem reduções salariais.

Depois de muito trabalho, o COMGEP resolveu corrigir a lamentável falha, elaborando-se um documento, com exposição de motivos, a ser assinado pelo Presidente João Figueiredo, com o compromisso de pagamento dos atrasados.

Novamente, não se cumpriu a promessa, o que levou a Associação dos Controladores de Tráfego Aéreo Civil do Brasil e a interferir, no sentido de apurar a destinação daquele documento, que saiu do COMGEP para a Presidência da República no dia 13 de fevereiro, encontrando-se lá ainda no dia 8 de março.

Todo esse processo poderia ter chegado a termo, não fosse a falta de interesse, de que resulta o interrompimento da referida gratificação, registrada nas respectivas carteiras profissionais e que vinha sendo paga regularmente há quase dois anos.

Também em fevereiro deixou de ser paga a gratificação por atividade de apoio, criada pelo Decreto-Lei nº 2.211, de 1984, que vinha sendo paga desde janeiro de 1985.

Além disso, houve um aumento da carga horária mensal desses servidores, sem acréscimo salarial correspondente, dando origem a uma ação judicial que completa três anos na justiça federal, sem que, até agora, se tenha realizado uma única audiência.

Diante disso, Senhor Presidente, fazemos um apelo ao atual Ministro da Aeronáutica, no sentido de atender a essas justas reclamações, a fim de que não seja prejudicados os próprios serviços daquele Ministério, com a evasão de mão-de-obra especializada, que não se substitui facilmente pelos recrutas.

Era o que tínhamos a dizer, Senhor Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jorge Bornhausen.

O SR. JORGE BORNHAUSEN (PFL — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Fundado por Henrique Rupp Junior e Ulisses Costa nasceu há setenta anos atrás o jornal *O Estado*. Durante mais de três anos seus fundadores lutaram, valorosamente, para sua consolidação.

No final de 1918, o jornal passou à propriedade do comerciante florianopolitano, Augusto Lopes da Silva que o manteve até 1925, quando o então Ministro da Viação do Governo Washington Luis, Dr. Victor Konder adquiriu todas as instalações de *O Estado* que passou a ser dirigido pelo Professor Altino Flores; que de 1930 a 1945 tornou-se, também seu proprietário. Homem de letras Altino Flores, que, posteriormente veio a ser Chefe da Casa Civil do Governo Irineu Bornhausen lutou com as dificuldades da época, mas soube trazer para o seu lado colaboradores, de grande destaque intelectual como Tito Carvalho, José Diniz, Cassio da Luz Abreu e Gustavo Neves.

Em 1945 O Estado passou para propriedade e Direção do Jornalista Moacyr Iguatemi da Silveira e em março de 1946 com a redemocratização o jornal sob a direção de Sidnei Nocetti, toma linhas políticas inequívocas apoiando claramente o recém-criado Partido Social Democrático.

Logo, o jornalista Rubens de Arruda Ramos iria substituir Barreiros Filho na direção do jornal e marcaria sua passagem, com posição política acentuada, mas com a sua inteligência reconhecida até pelos seus mais ferrenhos adversários da União Democrática Nacional. Em 1965 falecia o "Jú" como era conhecido o brilhante jornalista, deixando na sua trilha profissional dois filhos que no seguimento de sua carreira honram suas tradições, Paulo e Sérgio da Costa Ramos.

Em 1966 surge o Dr. José Matusalém Comelli como o novo Diretor do jornal. O Estado é, então, modernizado com redatores de alta categoria profissional como Marcílio Medeiros Filho, Sérgio da Costa Ramos e Luis Henrique Tancredo e outros. Apaixonado pelo jornalismo, o atual Diretor-Presidente de O Estado José Matusalém Comelli, empresário vitorioso soube consolidar e modernizar o matutino, que tanto tem sabido informar a gente catarinense.

Não se pode falar em O Estado sem que nos associemos à saudosa figura do ex-Governador Aderbal Ramos da Silva, recentemente falecido e o principal sócio quotista da empresa desde 1946. O Doutor, como carinhosamente o chamavam seus amigos e eu me orgulho de ter sido um deles, entre as suas grandes paixões pela política, pelo esporte e por sua amada Florianópolis, tinha um especial carinho pelo seu jornal, que sempre acompanhou as suas diretrizes de líder político.

O Estado é motivo de orgulho para nós, faz parte do nosso cotidiano, trás a marca da inteligência catarinense, honra as nossas tradições e é por todos os seus serviços comunitários, que hoje o saudamos, cumprimentando funcionários, jornalistas e diretores, relembando sua história e desejando que continue com independência na sua luta por um jornalismo merecedor do respeito de todas as correntes ideológicas e políticas de Santa Catarina. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES

— Fábio Lucena — Alexandre Costa — João Castelo — José Lins — João Calmon — Benedito Canelas — Gastão Müller — Saldanha Derzi — Alcides Saldanha

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos.

O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

"Eu sou um pobre homem do Caminho Novo das Minas dos Matos Gerais."

Assim Pedro Nava iniciou o seu livro "Baú de Ossos", inspirado em Eça de Queiroz, quando este disse: "Eu sou um pobre homem da Póvoa de Varzim..."

Das Minas Gerais, Nava saiu para o mundo, mas Minas Gerais seguiu com ele, porque Minas, mais do que Estado da União, é o estado de espírito dos que lá nasceram. E, neste estado de espírito, ele cresceu para a celebridade.

Há um ano, nesta data, partia Pedro Nava para a Eternidade e deixava, entre os que ficavam, a eternidade feita saudade de um passado de oito décadas, vividas na profusão de vocações variadas, mas bem realizadas. Um passado ainda com sabor de presente, do presente que salta — vivo, colorido, ardente — das páginas bem escritas de suas "Memórias".

Um ano passou-se sem Pedro Nava!

"O dia recolhe Pedro Nava
Em Pedro Nava"

escreveu Hélio Lima Carlos. Mas foi a noite que o recolheu nas sombras, que o envolveu no luto de suas trevas.

"Por que não ser Pedro Nava
O seu próprio fantasma?"

indagou, ainda, Hélio Carlos. Sim, por que não voltar ele, hoje, ao convívio dos homens, não necessariamente como fantasma, mas ao menos como lembrança? Por que não chegar — manso e poeta — e guiar-nos pelos caminhos das reminiscências e da saudade?

Há mais de oitenta anos atrás, em uma rua que já foi chamada Rua Direita, na cidade mineira de Juiz de Fora, ele abria os seus olhos para o mundo.

"Lembras o explodir das folhas em relevo?
Os ocos de silêncio da Rua Direita
desenhados no vento?"

pergunta-lhe o poeta Luiz Carlos Guimarães.

Lembrará ele, também, a vida do menino inquieto, perdido na busca de uma posição de justiça frente a um mundo violento e opressor? Lembrará a sua ânsia de protesto — ingênua mas construtiva —, o seu liberalismo sonhador, a sua necessidade de independência?

De lá, de onde se encontra agora, saberá explicar por que escondeu-se, durante mais de sessenta anos, no anonimato literário, privando o mundo do fascínio de suas obras?

"Pedro Nava
Doutor Pedro
Dos tempos bons das Gerais
Pedrinho de Juiz de Fora
Por que somente agora
Franqueaste os teus bornais?"

indaga Olavo Drummond, como porta-voz de todos os que buscam entender a omissão, de quase setenta anos, do homem literato.

E Pedro Nava, se responder pudesse, diria que o homem médico, o homem professor, o homem pesquisador e o homem cientista ocuparam os seus espaços por longos e frutíferos anos de trabalho. Mas, ao final, cederam vez e mente, e coração, e vida para o desabafo do memorialista.

Foi então que Pedro Nava pôde abrir o seu baú — "Baú de Ossos" ou baú de sonhos, quem poderá defini-lo bem? Carlos Drummond de Andrade, seu velho amigo antigo, tentou a definição e concluiu: "Seus guardados nada têm de fúnebre. Do baú salta a multidão antiga de vivos, pois este médico tem o dom estético de, pela escrita, ressuscitar os mortos".

Ressuscitar o seu pai, tão cedo levado pela morte, cujo desaparecimento o menino Pedrinho, de apenas oito anos, pressentiu quando viu o pai "sob a chuva e os presságios!", e teve "a impressão de que seu vulto se diluía no cinza da tarde, que perdia parte de seu contorno, como figura de um desenho a que se passa a borracha".

Ressuscitar os antepassados e, assim fazendo, voltar no tempo e "iniciar uma busca de si mesmo que começa a desenvolver-se a partir de uma recomposição do mundo quase mítico dos que o precederam".

Ressuscitar a si mesmo, vibrante, sincero, espontâneo, tudo dizendo do que pensava, desrespeitoso, revoltado, anarquista, um homem que a si mesmo definiu, no fim da vida: "Fui um médico alopata e sou um anarquista homeopático".

Ressuscitar o seu mundo, com os seus valores, a sua arte, as dúvidas criativas que geraram os conflitos e a in-

dependência responsáveis pela autenticidade de seus seis livros de memórias.

Menos de dois meses antes de sua morte, Pedro Nava recebia o prêmio "Livro do Ano", do Museu de Literatura de São Paulo. Tudo parecia estar bem em sua vida — amigos, família, sucesso, realizações. No entanto, naquele domingo 13 de maio de 1984, à noite, Pedro Nava saiu de sua casa e, buscando o refúgio de uma árvore, ali apertou o gatilho para o disparo que tiraria sua vida.

Por quê? Que motivo teria o mineiro de Juiz de Fora, o médico ilustre, o artista pintor, o escritor de sucesso para matar-se?

Fora ele quem dissesse, referindo-se à morte do pai: "Naquela altura ele ficou distante, transmutou-se na coisa além das afeições, das convenções, dos contratos, das reciprocidades". E Pedro Nava, na morte? Teria ficado distante, teria se transmutado na coisa além das afeições?

Não, Pedro Nava não se afastou. E, se ousou procurar a morte e entregar-se, foi por saber que, morrendo, permaneceria vivo na memória dos amigos e nas "Memórias" em que se eternizou.

Pedro Nava dormiu o sono cansado do homem vivido, e dormindo sonhou, e ao sonho deu o nome de morte. Repetindo Alphonsus de Guimarães Filho, só nos resta pedir:

"... Ao sonho, à dor, à vida,
leva-nos tu na tua nave, Nava." (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação do Projeto de Lei nº 1, de 1985-CN.

De acordo com a deliberação anterior do plenário, ao aprovar o Requerimento nº 76, de 1985, de autoria do Senador Murilo Badaró e outros Srs. Senadores, o período destinado aos oradores do Expediente da sessão de amanhã, dia 14 de maio, será dedicado à comemoração dos 25 anos do Correio Braziliense.

O SR. PRESIDENTE (Passos Porto) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 57, de 1985, de autoria dos Líderes Gastão Müller e Moacyr Duarte, requerendo, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, urgência para o Ofício S/2, de 1985, do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando autorização do Senado Federal para realizar operação de crédito externo no valor de cinquenta milhões de dólares.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 58, de 1985, de autoria dos Líderes Gastão Müller e Moacyr Duarte, solicitando, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, urgência para o Ofício nº S/8, de 1985, através do qual o Prefeito municipal de Anápolis (GO), solicita autorização do Senado para que aquela prefeitura possa realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 3,500,000,00 (três milhões e quinhentos mil dólares).

3

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1979, de autoria do Senador Orestes

Quêrcia, que acrescenta parágrafos ao Art. 571 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECERES, sob nºs 184 e 185, de 1984, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade e Juridicidade; e

— de Legislação Social, Favorável.

4

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1980, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre a escolha e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior, tendo

PARECERES, sob nºs 747 e 748, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela Constitucionalidade e Juridicidade, com voto vencido, em separado, do Senador Moacyr Dalla; e

— de Educação e Cultura, Favorável.

5

Votação em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 340, de 1980, de autoria da Senadora Eunice Michiles, que acrescenta parágrafo único ao art. 373 da Consolidação das Leis do Trabalho facultando à empregada com prole o direito à jornada de trabalho reduzida, com remuneração proporcional, tendo

PARECERES, sob nºs 445 a 447, de 1984, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de Legislação Social, favorável; e

— de Finanças, contrário, com voto vencido, em separado do Senador Jorge Kalume.

6

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da Constitucionalidade, nos termos do Art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico.

PARECERES, sob nº 1.032, de 1980 e nº 415, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, 1º Pronunciamento: pela inconstitucionalidade; 2º Pronunciamento: (reexame solicitado em Plenário) — ratificando seu parecer anterior.

7

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296, do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 320, de autoria do Senador Pedro Simon, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 1.144, de 1981, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 50 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ALBERTO SILVA, NA SESSÃO DE 7-5-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ontem, travamos um debate importante aqui sobre o problema de usinas na Amazônia e, como o meu tempo

se esgotou e eu estava inscrito para hoje, prometi que continuaria, o que faço neste instante.

Volto ao tema, conforme prometido. Começo, entretanto, tentando colocar um ponto final na discussão sobre o que é melhor: se usina térmica ou hidrelétrica. Não se trata disso, como pretendeu ontem nosso competente companheiro César Cals. Para acabar de uma vez por todas com esse debate estéril, basta lembrar que muitos cientistas do mundo inteiro preconizam que o futuro energético da humanidade está ligado à energia nuclear, isto é, as usinas produtoras de energia elétrica, partindo da energia nuclear. E o que vem a ser uma usina nuclear, Srs. Senadores? — É uma usina igualzinha a que pretendendo seja instalada em lugar da Hidrelétrica de Balbina. A única diferença é que o vapor d'água em uma usina nuclear é obtido a partir do calor produzido por uma fissão nuclear, usando-se, para isso, urânio enriquecido como combustível. No nosso caso, a diferença é que o combustível é lenha, mas no final é tudo igual: a energia é produzida por vapor numa turbina que gera energia elétrica a partir do calor-lenha.

O Sr. César Cals — V. Exª me permite um aparte?

O SR. ALBERTO SILVA — Nobre Senador César Cals, vamos continuar o debate, mas deixe-me aprofundar mais a minha discussão.

Muito bem! Logo, a tese que eu defendo é que não devemos permitir que se afogue a floresta, de valor incalculável, quer sob o ponto de vista energético, quer sob a forma de uma fabulosa riqueza vegetal, animal e mineral, para gerar uma potência praticamente insignificante em termos de energia hoje no Brasil, de 250 mil quilowatts.

O Sr. César Cals — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ALBERTO SILVA — Um minuto, Senador Cesar Cals!

E mais, Sr. Presidente, os 250 mil quilowatts de Balbina, uma vez fechada a barragem e afogada a floresta de 300 mil hectares, esta potência é definitiva, não pode mais ser aumentada porque, ao que entendo, o projeto não permite subir à altura da barragem, porque se assim o fora, em vez de 300 mil hectares, nós fíamos afogar 500 mil. Então, essa usina está condenada a apenas 250 mil quilowatts e fica nisso; e afogou uma floresta de 300 mil hectares, ao passo que na minha proposta eu disponho de 100 árvores por hectares/ano em 25 mil hectares apenas. Se dobrarmos o corte; isto é, se cortarmos 200 árvores por hectare/ano, em 25 mil hectares teremos 500 mil quilowatts, o dobro da potência. De que forma? — Agregando grupos geradores térmicos para trabalharem em conjunto. Com os já existentes, etc.

Por isso, há uma diferença muito grande, Srs. Senadores, entre a proposta que faço e que deve ser estudada, e a que está em marcha. Não concordo com o ponto de vista do meu eminente companheiro Senador César Cals e, antes de a ele conceder o aparte, quero fazer justiça da sua atuação à frente do Ministério das Minas e Energia, quando praticamente quase que dobra a produção de petróleo no País, porque forçou a PETROBRÁS a dirigir os seus recursos neste rumo e forçou também a economia de combustível, fazendo a interferência no sentido da utilização da termoeletricidade, do carvão e de outras fontes de calor para substituir o petróleo que era queimado. Também quero crer que S. Exª, quando Ministro, não era responsável pela diretriz do Projeto de Balbina ou das hidrelétricas da Amazônia.

Creio que o nosso nobre companheiro César Cals encontrou esse projeto em marcha e, hoje, que ele está aqui no nosso meio, faço uma convocação: ao invés de debater comigo vais afogar a floresta de 300 mil hectares, porque o projeto já está em marcha ou salvá-la, quero crer

que o nobre companheiro César Cals vai ficar conosco; que aqui deste lado — acredito — estão todos, como também lá, a favor de não afogar a floresta.

Concedo o aparte a V. Exª

O Sr. César Cals — Nobre companheiro e amigo, Senador Alberto Silva — que foi Governador do Estado do Piauí quando eu fui Governador do Estado do Ceará, que foi Conselheiro da Boa Esperança, onde eu fui Presidente, portanto, temos uma longa caminhada técnica e política juntos — eu gostaria de, primeiro, agradecer a V. Exª as referências a minha atuação no Ministério. Realmente, fiz o possível; apenas para efeito de registro, multipliquei por 3, a produção de petróleo, e não por 2.

O SR. ALBERTO SILVA — Bravo!

O Sr. César Cals — Mas, na realidade, nós estivemos presente em alguns congressos mundiais de energia inclusive em Moscou e, nesses congressos, praticamente se chega ao consenso de que a energia termoeletrica só é usada como base porque a termoeletrica é sempre necessária complementarmente. Num sistema hidroelétrico como base — como o Brasil, nós precisamos ter termoeletricas por causa das cheias e das secas dos rios, complementarmente. É o caso das usinas nucleares do Rio de Janeiro ou futuramente no Nordeste, que tem uma linha de transmissão radial. Mas, a rigor, todos os países do mundo têm o consenso de que devem esgotar os seus recursos hídricos. Se têm um investimento mais caro, têm uma operação muitas vezes mais barata. O consenso é que se chegará no final desta década ou no início da próxima, à energia por fissão, pelo ano 2040, à energia nuclear por fusão, com isótopo, por hidrogênio e, finalmente, à energia solar. Mas, neste momento, todos os países do mundo primeiro esgotam as suas possibilidades hidroelétricas. Eu poderia dizer que a nossa visão, inclusive, é de que uma termoeletrica nos padrões normais, tem uma vida útil considerada em 25 a 30 anos, enquanto a da hidroelétrica é de 50 anos. No projeto de Balbina — é isso que eu queria colocar aqui para o Senador Alberto Silva — talvez essa discussão devesse ter sido colocada antes de começar, ou talvez devesse ter sido colocada como várias opções. Mas, na verdade, o Projeto Balbina é feito numa conjugação de hidroelétrica com termoeletrica-madeira. Para se ter uma idéia, as duas juntas não dão a velocidade para suprir o mercado de Manaus, ou se faz com o que está aí e com velocidade, ou vamos ter racionamento em Manaus ou enorme consumo de óleo importado. Para se ter idéia, numa projeção até o ano de 1994, o mercado de Manaus consumiria 2 bilhões e 200 milhões de toneladas de óleo diesel, se não houvesse todo esse suporte de hidroelétrica conjugada como termoeletrica de madeira. Por outro lado, já se pensa em cachoeira-porteira. É um mercado, os nossos companheiros, Senadores da Amazônia, podem atestar, é um mercado que vinha aumentando 25% ao ano. Isto é realmente uma loucura em termos de planejamento para não deixar haver racionamento. De modo que eu apelaria para que fizessemos esta discussão exaustivamente na Comissão de Minas e Energia, chamássemos os técnicos, aqueles que assessoraram V. Exª, esses que apresentaram todos estes documentos que estão aqui na minha mesa e fizessemos uma discussão exaustiva. Realmente, aqui o que não desejo deixar registrado aqui no plenário sem o meu protesto é que a hidrelétrica, mesmo afogando madeira, é um mal para a região, porque se isso acontecesse iríamos desprezar 100 milhões de kw hidroelétricos. V. Exª sabe que na velocidade em que cresce o Brasil, já chega a 12% ao ano — 11,5% foi o crescimento da demanda no ano passado. Ora, para fazer um cálculo rápido, 12% ao ano significa dobrar a potência a cada 6 anos. Isso significaria que, se temos em 1984 40 milhões de kw, em 1990 precisaremos de mais de 40 milhões, em 1996,

mais de 80 milhões. Por isso, quando cheguei no Ministério, Srs. Senadores, encontrei uma grande polêmica entre aqueles barrageiros, como eu, que não queriam usinas nucleares e aqueles que eu chamava de nucleomaníacos, que tinham projetos de 40 usinas nucleares. Foi preciso quase que uma discussão forte do próprio Ministro técnico para que pudéssemos chegar a um programa nuclear só para dominar a tecnologia e não para suprir energia, voltando a prioridade à hidroelétrica. Isso foi exaustivo, isso foi uma das medidas mais fortes do Ministro, em poder colocar um freio no Programa Nuclear, pois queriam fazer 40 usinas nucleares e não fazer hidroelétricas, porque as hidroelétricas ou afogavam as florestas ou eram longe etc. De maneira que apelaria para V. Ex^a nobre Senador Alberto Silva, no sentido de que compreendesse as minhas razões e o meu apelo de discutirmos isso exaustivamente. Chamemos os técnicos, os projetistas, aqueles que fizeram o projeto de aproveitamento da madeira com as dificuldades do seu aproveitamento na selva amazônica. Tenho ido muitas vezes à selva amazônica e sei que, realmente, não é fácil colocar linhas de transmissão ali. Este é o apelo que aqui venho fazendo e não quero mais dificultar a conclusão do pronunciamento de V. Ex^a; apenas quero deixar registrado que a hidroelétrica, de todo o mundo, é uma energia viável num prazo e nas potências que se desejam para uma região que está crescendo de 20 a 25% ao ano.

O SR. ALBERTO SILVA — Nobre Senador, V. Ex^a tem as suas razões. Entretanto, as razões de V. Ex^a neste tocante, não nos convence por motivos óbvios. Primeiro que há 100 milhões de quilowatts hidroelétricos na Amazônia, há. O que desejo que esta Casa entenda com relação a este fato, que na minha opinião foi muito mal estudado, diria pessimamente estudado, é que fazer 250 mil quilowatts hidrelétricos, afogando uma floresta de 300 mil hectares é mais do que um erro, é um crime contra a riqueza do Brasil. Que se tenha outras Tucuruís na Amazônia, que se tenha usinas de 8 milhões de quilowatts, de 10 milhões de quilowatts afogando menos área, é aceitável. Agora, afogar uma floresta para gerar a insignificância de 250 mil quilowatts, não é nem técnico, nem patriótico, é crime. O que desejo é que não se concretize o crime. E aí faço uma pergunta. Não adiante dizer que já se gastou muito dinheiro. A Ferrovia do Aço está lá. Quem de V. Ex^as sabe, quanto foi gasto na Ferrovia do Aço? Acredito que nenhum de nós sabe.

Quanto se precisa para terminar a Ferrovia do Aço? Creio que ninguém sabe.

O que sabemos é que ela está parada e foi o Presidente Figueiredo quem determinou a sua paralisação e das tais 8 usinas nucleares.

Por que, também, não parar Balbina, para que não se torne fato consumado? Isto é, fechado o lago, inundada a floresta, o prejuízo será enorme, fabuloso e vira fato consumado.

É isto que desejo evitar.

Já provei aqui exaustivamente que é possível construir usinas termoeletricas no Brasil, movimentadas à lenha, perfazendo os mesmos 250.000 quilowatts e utilizando apenas 100 árvores de madeira de 2^a e 3^a categorias por hectare/ano e apenas utilizaríamos 25.000 hectares/ano.

Em outras palavras: não destruíramos a floresta e geraríamos a mesma potência de Balbina usando-se apenas 25.000 hectares por ano e tirando apenas 100 árvores em cada hectare.

O Sr. Fábio Lucena — V. Ex^a permite, nobre Senador?

O SR. ALBERTO SILVA — Com todo prazer, nobre Senador Fábio Lucena.

O Sr. Fábio Lucena — Nobre Senador Alberto Silva, a tese de V. Ex^a é de veras interessante. Mas parar Balbina

sem a adoção imediata de um projeto que a substitua, a imperiosa necessidade da empresa, constitui, evidentemente, uma precipitação que seria pior que um erro, seria também um crime.

O SR. ALBERTO SILVA — V. Ex^a não me permitiu terminar. Explico...

O Sr. Fábio Lucena — Mas, observe os números e as datas. No Amapá foi construída a Usina "Guaraci/Nunes", iniciada em 1955 e concluída em 1975. Portanto, levou 20 anos em construção. A Usina de Balbina teve o seu início em 1973, ano da criação da ELETROBRÁS. Por conseguinte, faz 12 anos. Em 1978, quando o dólar, em dezembro, custava 28 cruzeiros, o Projeto de Balbina estava orçada em 580 milhões de dólares. Quando o eminente Senador César Cals assumiu o Ministério das Minas e Energia, no ano seguinte, o Projeto de Balbina sofreu uma redução na ordem de 180 milhões de dólares. Foi reduzida de 580 para 400 milhões de dólares. Quando se projetou Balbina — faz 12 anos, — Manaus era uma cidade com população muito inferior a de que dispõe atualmente e Balbina, naquela época, era uma imperiosa necessidade para evitar a escassez de energia elétrica na capital do meu Estado. Até hoje, não entendi por que na administração do Exm^o Sr. Ministro César Cals o Projeto de Balbina teve o seu orçamento reduzido, não entendi também por que projetos mais importantes do que Balbina, como os de Onça e Catuema, não saíram do papel em que se encontram. De qualquer sorte, nobre Senador Alberto Silva, a tese de V. Ex^a é interessante e, se não me falha a memória, fui eu, em tempos idos, quem chamou a atenção de V. Ex^a para a área que seria inundada pela Hidroelétrica de Balbina. Meus parabéns por discutir esse assunto. Creio que desta discussão poderá, e deverá, surgir uma solução racional e efetiva para os problemas energéticos do meu Estado, que, em sendo a maior bacia hidrográfica do mundo, paradoxalmente, é um Estado que não utiliza sua capacidade hidrelétrica para abastecer de energia elétrica as populações.

O SR. ALBERTO SILVA — Nobre Senador Fábio Lucena, agradeço as palavras de V. Ex^a mas quero fazer algumas colocações para esclarecimento dos companheiros aqui.

Quando proponho fechar Balbina, é evidente que não vou dizer que se deixa a Capital do Amazonas sem energia. E dois pontos importantíssimos: é que a indústria nacional de usinas térmicas está capacitada para, em 12 meses, produzir toda essa potência de 250 mil quilowatts, em unidades de 30 mil, ou unidades do tamanho que o projeto permitir. E mais: existem, duas usinas termoeletricas projetadas ao lado da Usina de Balbina, cujo dimensionamento é discutível, porque duas unidades termoeletricas de 25 mil quilowatts cada uma, perfazendo um total de 50 mil quilowatts, para, ao que se diz aproveitar madeira do lago que vai ser inundado. A impressão que se tem é que se vai tirar uma certa quantidade de madeira, que o tempo permitir, antes de fechar a barragem, e estoca-se essa madeira para se queimar nas usinas complementares, ou então, usar-se a floresta restante para o complemento.

Ora, nobres Senadores, se se complementa com duas unidades, por que não complementar a usina toda? Esta pergunta fica provavelmente sem resposta. Se já temos 2 unidades térmicas de 25.000 quilowatts, por que não continuar com unidades desse tipo até 250.000 quilowatts? Nobre Senador Fábio Lucena, preste atenção, é grave o que estou dizendo aqui: 25 mil hectares, dos 300 mil, são capazes de gerar os 250 mil quilowatts da hidrelétrica de Balbina, são capazes de gerar até 1 milhão. Basta que se corte a quantidade de madeira necessária e se construam os grupos geradores do tamanho que se queira. É progressivo; ao passo que, na teoria do nobre

companheiro César Cals, uma vez construída Balbina, a demanda da Amazônia crescer, tem-se que fazer outras Balbinas. A própria floresta que vai ser inundada, se adotarmos um judicioso projeto termoeletrico, patriótico projeto termoeletrico, pode-se obter toda a potência que Manaus precisa nos próximos 20 anos, sem sair da floresta de 300 mil hectares. Que é grave, é querer destruir uma floresta para gerar tão pouca energia.

E dizer que não é viável substituir a hidroelétrica por termoeletrica ainda é mais grave.

E aqui estou vendo que o nobre Senador, colega e engenheiro, Cid Sampaio, industrial e empresário, que conhece termoeletricidade como ninguém, porque em todas as suas usinas de açúcar existem enormes grupos geradores, partindo de vapor gerado pelo bagaço de cana, pode dizer quanto dura uma usina termoeletrica.

Ouçó, o nobre Senador Cid Sampaio.

O Sr. Cid Sampaio — Nobre Senador Alberto Silva, V. Ex^a aborda um assunto realmente de grande interesse nacional. A um país cabe aproveitar os recursos disponíveis. Esses 300 mil hectares de floresta amazônica, como bem salienta V. Ex^a, daria para manter usinas termoeletricas para sempre, de cerca de 1 milhão de quilowatts. Então, se formos inundar 300 mil hectares de floresta, poluindo, destruindo a riqueza natural, para montar um hidroelétrica, deixa de ter sentido, principalmente sabendo-se que o custo de uma termoeletrica, anda, mais ou menos, por menos da metade do custo de uma usina hidroelétrica. Se se programasse a utilização sistemática da Amazônia, utilizando-se as reservas florestais, porque a reserva florestal da Amazônia, se bem explorada, de 8 em 8 anos, se renova. Assim, tanto fazia aumentar a rede de estrada, buscar o número de árvores por hectares, deixando outros de pé, como derrubar a floresta e esperar que ela se refizesse, dividindo-se, portanto, a floresta amazônica. Nesses trezentos mil hectares que vão ser inundados, podiam as usinas termoeletricas ser móveis, utilizando a energia nessas diferentes áreas, sem destruir a floresta; poder-se-ia produzir cinco vezes mais energia do que inundando a floresta, fazendo um lago de poluição e acabando com a reserva natural que, além de fornecer energia, de ser uma fonte energética, fornece oxigênio, mantém a natureza, tem flora própria, fauna própria, portanto, mantém a ecologia. A meu ver, a escolha da área para inundar, a fim de fazer uma barragem, foi de tal modo tecnicamente condenável, que deixa os brasileiros preocupados, pois, na realidade, compraram-se por antecipação as máquinas da Usina de Balbina como compraram-se por antecipação as máquinas da Usina Hidroelétrica de Xingó, que ainda nem começou a ser construída e as máquinas já foram compradas há mais de três anos.

O SR. ALBERTO SILVA — Veja V. Ex^a!

O Sr. Cid Sampaio — Comprou-se a de Itapiraca com antecedência, talvez de sete e oito anos e, ainda hoje, depois de pagar armazenagem ao Governo francês, as máquinas de Itapiraca estão guardadas em armazéns refrigerados para que não se deteriore. Por que se compraram essas máquinas com tanta antecedência, quando a própria tecnologia evoluiu? Por que essa ânsia de comprar coisas como a do Xingó, que se comprou antes do projeto pronto, antes de marcada a localização da barragem? Todas essas coisas parecidas umas com as outras. Por mais de uma vez tenho dito: existem condições paralelas ou condições marginais, oblíquas, que forçaram o Brasil a fazer esses investimentos sem análise, sem pensamento, muitas vezes. Não quero acusar Ministros de áreas especializadas, nem técnicos, porque as compras foram feitas em pacotes, pelo Ministério da Fazenda, à revelia, contra a opinião expressa dos técnicos, como foi o caso das máquinas de Itapiraca, onde houve relatórios, houve protestos do sindicato, mas o pacote foi feito. Posso adiantar a V. Ex^a que, nesse caso específico, houve

ainda um fato peculiar: dois anos depois de comprado um desses pacotes, a Hidroelétrica do São Francisco precisou de uma instalação de transformadores exatamente igual ao que havia sido comprado no pacote; abriu uma concorrência internacional e a própria firma fornecedora ofereceu um preço cinco vezes menor e perdeu a concorrência. Muito obrigado a V. Ex*.

O SR. ALBERTO SILVA — Nobre Senador Cid Sampaio, o que V. Ex* traz a esta Casa é não só oportuno mas grave, e requer de nossa parte na Nova República, uma ação decisiva para acabar com os abusos.

Tive oportunidade de abordar o problema de Balbina aqui, há um ano e meio, e estive falando no deserto. Agora acredito que nós, que estamos readquirindo uma estrutura de poder nesta República — o Poder Legislativo; que desejamos ver este País sem os embaraços dos empréstimos que arrocham e que desempregam brasileiros, porque se usa dinheiro — como acabou de mencionar o Senador Cid Sampaio — comprando por antecipação pacotes que envelhecem e que precisam ser armazenados à custa de refrigeração — nós devemos propor aqui uma Comissão, ou mesmo utilizar a Comissão de Minas e Energia e convocar os companheiros que dela não fazem parte, para formarmos uma frente objetiva, patriótica, capaz de equacionar e resolver problemas como este de Balbina. A exemplo do que ocorreu com a Ferrovia do Aço, deixem os dólares de Balbina se perderem, mas não afoguem a floresta que vale centenas de vezes mais do que esses dólares que já foram gastos erradamente, ou da maneira como acabou de dizer o nobre Senador Cid Sampaio.

O Sr. Gabriel Hermes — Permite-me antes um aparte?

O SR. ALBERTO SILVA — Concederei o aparte a V. Ex* e peço desculpas ao Sr. Presidente, pois sei que já estou me estendendo no tempo.

O Sr. Gabriel Hermes — Estou esperando há muito tempo, nobre Senador Alberto Silva.

O SR. ALBERTO SILVA — Por favor! Desculpe-me o nobre representante do Pará.

O Sr. Mário Maia — Eu também desejava apartear. Mas dê preferência ao nobre Senador Gabriel Hermes, porque S. Ex* já havia solicitado o aparte há mais tempo.

O SR. ALBERTO SILVA — Ambos são da Amazônia e espero tê-los do meu lado para evitarmos o lago de Balbina.

O Sr. Gabriel Hermes — Nobre Senador, agradeço ao colega do Acre pois eu não podia deixar de dar este aparte. Primeiro, como colegas na Comissão de Minas e Energia, onde tivemos muitas preocupações e dores de cabeça.

O SR. ALBERTO SILVA — Sobre o ouro, por exemplo.

O Sr. Gabriel Hermes — Sobre o ouro, e também sobre o problema energético. E ainda sobre o problema de energia nuclear. Mas queria congratular-me com V. Ex* pela oportunidade do seu discurso e lembrar apenas um detalhe, para não tomar tempo, já que a Mesa nos adverte de que o tempo de V. Ex* está concluído. Com a colaboração de V. Ex* apresentei projeto que está tramitando, como todos aqui dentro, vagarosamente. Ele advertia principalmente para um fato, sobre o qual eu conversei com o nosso colega, inegavelmente um ministro eficiente e que cuidou com muito carinho do problema energético do País, Cesar Cals.

O SR. ALBERTO SILVA — Dos mais competentes!

O Sr. Gabriel Hermes — Quero dizer a V. Ex* que o lamentável é que se continue, no Brasil, a fazer hidrelé-

tricas utilizando não apenas, como V. Ex* está preocupado, grandes áreas de florestas sem aproveitamento. E temos o exemplo doloroso de Tucuruí — pior ainda — não aproveitando os cursos d'água. V. Ex* vê o tamanho do Tocantins e do Araguaia! É o tamanho de alguns pequenos oceanos. E os dois juntos ficam entre os maiores rios do mundo. São caminhos-estradas que, custando um mínimo, cortam o coração inteiro da Amazônia e do Brasil, digamos: de Belém, do Porto Vila do Conde até Brasília. Faz-se uma obra dessa natureza e não se tem cuidado de fazer as obras de arte, as eclusas, para que não se feche um caminho, que foi o caminho por onde se avançou até o coração do Brasil e por onde se chegou mais facilmente a Goiás, Mato Grosso, Maranhão e toda essa parte do Pará. Vamos convocar, realmente, na nossa Comissão de Minas e Energia, uma série de elementos responsáveis, desde o Ministro atual, para que S. Ex* seja advertido a tempo, até os homens da ELETRO-NORTE, do órgão maior, para que tomem conhecimento, já que estamos adquirindo um pouco da nossa autonomia, fazê-los respeitar esta coisa sagrada, essa coisa maravilhosa que foi dada a este País: os cursos d'água e os rios. Esta é a minha colaboração ao discurso de V. Ex*, com os meus cumprimentos pela oportunidade.

O SR. ALBERTO SILVA — Muito obrigado a V. Ex*

O Sr. Mário Maia — Permite-me V. Ex* um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho) — A Presidência lembra ao ilustre orador que seu tempo está esgotado.

O SR. ALBERTO SILVA — Nobre Sr. Presidente, eu pediria que o nosso representante do Acre pudesse usar da palavra.

O Sr. Mário Maia — Agradecendo ao orador e a tolerância da Mesa, eu queria trazer também minha contribuição como homem da Amazônia, ao discurso de V. Ex*, chamando a atenção para outros aspectos que não aqueles especificamente da energia que estão sendo discutidos aqui. Em verdade, a energia é um dos elementos que constituem o que se chama progresso convencional, mas não devemos confundir o progresso com imediatismo. V. Ex* e a Casa sabem, os estudiosos do assunto sabem que a hileia amazônica constitui o maior domínio de floresta contínua, heterogênea tropical do mundo. Ficando em segundo lugar o da África, em terceiro o da Ásia. Sabe-se que as florestas da Ásia e da África, tanto da África Oriental como da Ocidental, estão sendo dizimadas numa velocidade muito superior à nossa, aqui na América Latina. Nós constituímos ainda um reservatório de floresta no mundo, a floresta sul-americana ou, melhor dizendo, latino-americana, porque ela se estende desde as costas meridionais do México até o chaco boliviano, e de leste a oeste, indo desde São Luís do Maranhão, próximo à sua terra natal, até às altitudes médias da vertente oriental dos Andes, abrangendo, portanto, cerca de sete países do continente sul-americano — as Guianas, Venezuela, Colômbia, Bolívia, Peru, Equador, e o Brasil. Esta extensão fabulosa de florestas constitui, ainda, cerca de mais de 20% da biomassa existente em todo o Planeta Terra. É a maior extensão de floresta contínua heterogênea. Só é maior em extensão a floresta siberiana, o taigá, mas é ela constituída por uma floresta homogênea de coníferas. Mesmo assim, em densidade, a nossa floresta, a hileia amazônica oferece em biomassa 750 metros cúbicos por hectare, enquanto que o taigá siberiano oferece apenas 250 metros cúbicos de biomassa. Pois bem, nobre Senador, temos que procurar outras opções de desenvolvimento e de modelo desenvolvimentista no Brasil, procurando, na Amazônia, a sua preservação e não a sua destruição, porque é do conhecimento de todos que, com a velocidade com que se está agredindo a maior floresta do mundo uma velocidade de 60 mil hectares por dia, no Brasil — e verificamos, através das

observações feitas pelos satélites, que a floresta americana está sendo destruída a uma velocidade média de 5% ao ano — a permanecer este índice, fazendo a multiplicação simples, em vinte anos a floresta amazônica, a Amazônia, será transformada em um deserto do Saara ou em uma vasta pastagem, antes de ser deserto. Portanto a destruição da floresta amazônica, quer pelas grandes extensões de queimadas, quer pelo afogamento, é dramático, nobre Senador, a morte tanto pelo afogamento ou pelo fogo, a destruição é a mesma. Portanto, V. Ex* aborda problema muito importante oportuno e que não pode ser apresentado em meia hora num discurso com apartes longos, que V. Ex* está recebendo de nós outros aqui do Plenário. Mas, é importante que V. Ex* levante esse problema para ser discutido e daí abrirem-se os olhos das gerações presentes, porque não podemos pensar em termos da nossa geração, temos que pensar em termos dos nossos netos e bisnetos; pensar em Amazônia é pensar em termos seculares: o que será da Amazônia daqui a cem ou duzentos anos? Portanto, congratulo-me com V. Ex* e convido os nobres pares para juntos, fazermos reuniões na Comissão de Minas e Energia, a fim de discutir esse palpitante problema com mais profundidade, para que a Nação desperte e se torne menos perdulária, porque o que se está fazendo na Amazônia...

O SR. PRESIDENTE (Martins Filho. Fazendo soar a campainha.) — Nobre Senador Alberto Silva, o tempo de V. Ex* está esgotado há vinte minutos.

O Sr. Mário Maia — Vou concluir o meu aparte, Sr. Presidente. Portanto, o que se está fazendo na Amazônia, mal comparando, é tirando-se o ouro da mina e jogando-se no mar, e colocando no seu lugar um cobre azinhavrado.

O SR. ALBERTO SILVA — Agradeço a V. Ex*, pedindo desculpas ao Sr. Presidente pelo tempo excedido e concluo, fazendo um apelo a todos os ecologistas deste País para que formem conosco, nesta arrancada, em defesa da floresta amazônica e em defesa de um novo programa que, tenho certeza, os grandes empresários, os barrageiros brasileiros que construíram monumentos, como o de Itaipu, estão prontos para ingressarem noutra linha de sua atuação; as grandes empreiteiras que trabalham nas barragens das hidrelétricas brasileiras são capazes de partir para termoeletricas tão grandes, tão eficientes e tão gigantescas quanto a que eles fazem na parte de hidroeletricidade.

A convocação é para esses empresários, para os ecologistas e a nós aqui, a responsabilidade, como poder que somos, de não deixar fechar a Barragem de Balbina para não criar o lago que aí, sim, condena de maneira definitiva 300 mil hectares de floresta que tem uma riqueza centenas de vezes superior aos 250 mil km desejados.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ LINS, NA SESSÃO DE 9-5-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOSÉ LINS (PFL — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Há poucos dias dei conhecimento ao Senado de estranhas reações, surgidas nos meios políticos e na Imprensa, contra a decisão do novo Presidente da Caixa Econômica Federal, de instalar um escritório, um gabinete da Presidência da Caixa, no Nordeste. Ora, a medida do Senador Marcos Freire, tinha exatamente por objetivo consultar, de perto, as necessidades de uma região pobre, procurando atendê-las na medida do possível, já que a Caixa é um dos instrumentos mais importantes da política social do Governo. Na ocasião em que comentei o assunto recebi o apoio de todas as lideranças dos partidos

aqui representados, concientes de que o ato do Senador Marcos Freire não era senão fruto de sua sensibilidade com relação aos problemas do Nordeste.

Os resultados, Sr. Presidente, não se fizeram esperar. Recebi do Senador Marcos Freire um telex, que faço questão de ler para o Senado:

Senhor Senador

Temos a satisfação de comunicar que, em decorrência da reunião realizada em Recife, no dia 18 p.p., no gabinete regional desta Presidência, com os gerentes gerais da CEF e representantes dos Governos dos estados nordestinos, a diretoria da Caixa Econômica Federal, adotou várias medidas de apoio às comunidades atingidas pelas enchentes, contribuindo para oferecer condições mais favoráveis ao esforço de recuperação da economia da região.

As medidas já implementadas são as seguintes:

1. No que se refere aos financiamentos com recursos do FAS, suspensão dos pagamentos do principal e juros, até 30-9-85 do dia 30-9-85, até 30-3-86, cobrança somente dos juros, os valores referentes ao principal só serão cobrados após este prazo;

2. Prorrogação dos prazos de vencimentos para 120 dias (principal e juros), dos empréstimos de bens de consumo duráveis, crédito pessoal e financiamento de capital de giro a média, pequena e microempresas;

3. Reforço nas dotações para bens de consumo duráveis, financiamento de crédito pessoal, consignações, capital de giro e penhor;

4. Na área de habitação, suspensão do pagamento das prestações por 120 dias, para os mutuários, pessoa física;

5. Elevar o teto de financiamento das Caixas Econômicas, de 650 para 1.000 UPCS, com consequente aumento do limite de renda familiar para os candidatos ao programa;

6. Criação de programa visando o financiamento para a recuperação de imóveis danificados pelas enchentes;

7. Liberação das parcelas dos contratos habitacionais, assinados neste exercício, anteriormente suspensas.

Atenciosamente

Marcos Freire

Presidente da

Caixa Econômica Federal

Como vê V. Ex^a, a decisão do Presidente da Caixa Econômica foi uma medida justa que logo se revelou capaz de ajudar. S. Ex^a ouviu os gerentes, os representantes da área e adotou medidas diversas que, certamente, em muito vão minorar as dificuldades de um povo que tanto vem sofrendo com as atuais enchentes.

Sr. Presidente, ao fazer este registro, quero parabenizar não o Presidente da Caixa Econômica, mas o Nordeste, e levar daqui desta tribuna, os meus cumprimentos ao Senador Marcos Freire, Presidente da Caixa Econômica, pelo que vem fazendo pela região.

Acontece, Sr. Presidente, que nem sempre as notícias vindas de nossa terra são positivas. V. Ex^a sabe que um dos programas mais importantes, de apoio ao desenvolvimento regional, é o do Fundo de Investimentos do Nordeste, o FINOR. Pois bem, o Governo Federal, já na Nova República, designou uma comissão para estudar a situação dos incentivos, e pelo que vejo, Sr. Presidente, ao invés disso, a Comissão está propondo medidas extremamente graves, em prejuízo da região. A respeito desse assunto recebi, também, um telex, assinado pelo Dr. José Flávio Costa Lima, Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Ceará; pelo Dr. Humberto Fontenele, Presidente da Associação Comercial; pelo Dr. Sérgio Machado, Presidente do Centro Industrial do Ceará; pelo Dr. Herbert Aragão, Presidente do Clube dos Diretores Lojistas, e pelo Dr. José Leite Martins, Presidente

em exercício da Federação das Associações do Comércio, Indústria e Agropecuária do Ceará. Ele diz o seguinte:

Sr. Senador, cumprimentamos V. Ex^a e transcrevemos a seguir, para o vosso conhecimento, o telex que, nesta data, dirigimos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Dr. José Sarney, o qual por si só se explica. Solicitamos de V. Ex^a especial atenção para o assunto, objeto do telex transcrito, por ser da mais alta importância para os interesses da comunidade nordestina. Contamos com a inestimável atuação de V. Ex^a na adoção de um posicionamento vigilante, com vistas a interceder no sentido de que se evite a aprovação da proposta em estudo para a eliminação do sistema de incentivos fiscais, o FINOR, (vê V. Ex^a a gravidade da notícia que nos chega). Entendemos, — continua o telex — como está explícito no telex, que não se deva suprimir incentivos, sobretudo o FINOR que vem funcionando, mas ampliá-los, aperfeiçoando-os. O que a comunidade nordestina espera da Nova República é a criação de novos programas que possam carrear mais recursos para a região, de modo que se possa amenizar o estado de pobreza que a caracteriza, como o maior e mais prioritário problema brasileiro.

E transcreve, em seguida, o telex dirigido ao Presidente da República:

Cumprimentando V. Ex^a e encarecendo a sua especial atenção para notícias oriundas de Brasília, segundo as quais pretendem as autoridades governamentais, conforme propostas discutidas na Comissão de Incentivo realizar radicais transformações no sistema de incentivos do Fundo de Investimentos do Nordeste, FINOR. Entre outras mudanças constariam as seguintes: 1^a — Recolhimento de todos os incentivos exclusivamente sobre a forma de tributos.

Quer dizer, já as empresas não poderiam mais recolher os incentivos diretamente ao Fundo de Investimento do Nordeste, mas os entregaria ao Governo como tributo; isto é, como parcela fiscal.

2. — Suspensão completa da concessão de incentivos as atuais empresas credenciadas para recebimento de incentivos.

3. — Destinação anual de recursos da União exclusivamente para capitalização de microempresas regionais.

Cumpra-nos esclarecer a Vossa Excelência que, se adotadas decisões dessa natureza, as principais consequências para o Nordeste seriam:

1. A região perderia seu único instrumento financeiro disponível para motivar novos investimentos geradores de empregos e de riquezas, dentro do programa de desenvolvimento nacional.

2. Ocorreria profunda mudança de expectativas quanto a novos investimentos na área, com suspensão de centenas de propostas de projetos já em andamento com esvaziamento daquele programa regional.

3. Cerca de oitocentos projetos em implantação, aprovados pelo governo e considerados de prioridade para o desenvolvimento regional pelas autoridades competentes teriam descontinuidade e até caminhariam para a desistência, configurando um verdadeiro sucateamento de imobilizações inacabadas, fato, por todos os aspectos inaceitável.

4. Compromissos assumidos formalmente para a compra de máquinas, equipamentos e instalações, com contratos já assinados e pendentes de liberação de incentivos não poderiam ser honrados, determinando inevitáveis processos judiciais, além de reper-

cussões altamente negativas na indústria de base, do centro sul.

5. Grave restrição de operações financeiras por parte do Banco do Nordeste do Brasil S.A., que utiliza recursos de incentivos em operações de curto prazo, beneficiando a economia regional.

6. Reflexos altamente negativos para o incipiente mercado de capitais da região.

7. Descrédito para todo o setor: Governo que interrompe abruptamente seu mais eficiente apoio financeiro à região no que se relaciona com aplicação de capitais de risco e novos investimentos em período de recessão econômica, enquanto se vislumbra um processo de maturação bem mais lento na necessária e indispensável valorização da microempresa, através dos programas assistenciais propostos que entendemos devam ser bem mais abrangentes.

8. Penalização sobre a região pobre que não identifica na utilização dos incentivos regionais a causa eficiente do processo inflacionário nacional, ao mesmo tempo que aqui não se tem sediado os grandes escândalos financeiros extremamente mais onerosos, sem a produtiva geração de empregos que o Finor tem proporcionado à região.

Consideramos válido qualquer esforço para estimular a micro-empresa, o pequeno e o médio empreendimento, sem contudo significar esse propósito um rude golpe no esforço de dotar a região de participação nas indústrias do País em índices que lhes assegurem emprego e renda compatíveis com as necessidades mínimas. No momento, o produto industrial do Nordeste representa participação inferior a oito por cento do produto industrial brasileiro e inferior a do Rio Grande do Sul.

Expressamos, por outro lado, que nossas expectativas da Nova República configuram-se na esperança de que os programas existentes em curso sejam aperfeiçoados e ampliados com novos instrumentos, como o denominado Projeto Nordeste de modo que uma assistência mais abrangente envolva todos os segmentos da sociedade nordestina resgatando assim o Governo a dívida com o Nordeste, cuja situação de extrema miséria o coloca como o problema prioritário do Brasil.

Contamos com que o descortino político e social de que é dotado e a elevada sensibilidade para os problemas de nossa região intercedam no sentido de que se evite a eliminação do único programa de incentivos que ainda está em funcionamento.

Finalmente, lembramos que não é suprimindo o modesto apoio financeiro do Finor que se vai cumprir o compromisso de considerar a Nova República o Nordeste como a primeira e a mais importante prioridade de governo.

Respeitosas saudações:

José Flávio Costa Lima — Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Ceará

Humberto Fontenele — Presidente da Associação Comercial

Sérgio Machado — Presidente do Centro Industrial do Ceará

Herbert Aragão — Presidente do Clube de Diretores Lojistas

José Leite Martins — Presidente em exercício da Federação das Associações do Comércio, Indústria e Agropecuária do Ceará.

Fechasas

Saudações:

José Flávio Costa Lima — Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Ceará

Humberto Fontenele — Presidente da Associação Comercial

Sérgio Machado — Presidente do Centro Industrial do Ceará

Herbert Aragão — Presidente do Clube de Diretores Lojistas

José Leite Martins — Presidente em exercício da Federação das Associações do Comércio, Indústria e Agropecuária do Ceará.

Vê V. Ex^a, Sr. Presidente, que o fato é muito grave. Como diz o telex, se a notícia é verdadeira, serão suspensas as liberações do FINOR, prejudicando, em pleno curso, a implantação de inúmeras indústrias com compromissos de desembolsos, o que será, realmente, o caos para a região.

O Sr. Marcondes Gadelha — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Ouço o aparte do nobre Senador Marcondes Gadelha.

O Sr. Marcondes Gadelha — Nobre Senador José Lins, essa é uma péssima notícia para um fim de tarde, após uma noite rude, de longos trabalhos, que só terminou às primeiras horas da manhã de hoje. Ainda estamos todos cansados, sobrecarregados com aquela vigília de ontem à noite e, de repente, recebemos nos ombros mais essa carga de ignomínia, agora que V. Ex^a acaba de relatar. Eu não sei qual é o cérebro que está concebendo, neste momento, a extinção dos incentivos fiscais para o Nordeste. Não sei se o telex declina, se cita o nome desse "ânjo exterminador", desse pequeno Átila que está querendo aplicar uma política de terra arrasada em cima do Nordeste. V. Ex^a, por acaso, sabe de onde estão partindo?

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^a tem conhecimento de que o Governo designou uma comissão para estudar a situação dos atuais sistemas de incentivos, que são inúmeros. Vão desde o trigo, o açúcar, aos combustíveis e outros. Desses incentivos, o único que não corresponde a uma doação, seja ao produtor, seja ao consumidor, é o do FINOR. E é o que se destina a uma região pobre como a nossa. Eu quero, realmente, identificar essa comissão para saber de onde partem essas sugestões.

O Sr. Marcondes Gadelha — De qualquer forma, V. Ex^a parte, com sabedoria e com prudência, quando denuncia o fato em si, independente do autor, porque o fato em si já é estafante, extremamente preocupante. Devo dizer que essa não é a primeira investida contra os incentivos fiscais da SUDENE, e confesso a V. Ex^a, nobre Senador José Lins, que não consigo compreender qual é a filosofia extintionista que move essa gente num trabalho tão açodado, tão apressado e tão insistente. Porque, se V. Ex^a compreende bem a natureza do chamado "benefício" fiscal, há de ver o seguinte: quando se propôs a criação desses incentivos, na época chamado 34/18, tinha-se em mente uma idéia igualitária. Na verdade, os industriais do Sul do País, que deduziam dos seus impostos, para aplicação na SUDENE, estavam fazendo um bom negócio, achando que estavam nos ajudando. E nós estávamos sendo ajudados com a impressão de que estávamos oferecendo ao sulista um bom negócio. De modo que eram termos igualitários, porque em última análise os recursos eram da União. Agora veja V. Ex^a o que aconteceu. O grosso desse recurso, o essencial foi aplicado em subsidiárias de empresas sulistas, lá no Nordeste. E, muitas vezes, até de empresas multinacionais. Essas empresas quase sempre, Ex^a, não tinham qualquer vínculo com o Nordeste, nem antes, nem depois do processo produtivo. Não tinham vinculação antes, porque não absorviam a matéria-prima local, porque não utilizavam mão-de-obra local, uma vez que o processo produtivo era baseado em tecnologia up-to-date, tecnologia altamente sofisticada; e não tinham relacionamento na etapa final, porque se dirigiam a outros mercados e não ao mercado nordestino. Na verdade, essas empresas eram apenas um ponto de passagem, eram apenas um relé, por

onde transitavam esses capitais que iam e voltavam ou saíam do País, sem trazer um benefício direto à população nordestina. E, muitas vezes, nos deixavam um saldo de frustração e de desesperança. Dou a V. Ex^a dois exemplos de Paraíba, meu pequeno Estado que, há algum tempo, alimentou o sonho grande e eloquente de ter um parque dessa natureza.

O SR. JOSÉ LINS — Um pequeno grande estado. Basta ter um representante como V. Ex^a para se tornar grande.

O Sr. Marcondes Gadelha — Obrigado a V. Ex^a, pela Paraíba. Mas esse meu pequeno estado, durante algum tempo, alimentou o sonho grande e eloquente de ter um parque manufatureiro autônomo e nós chegamos a ter lá empresas enormes, empresas altamente eficientes, produtivas e rentáveis, como foi o caso da Wallig-Nordeste e como foi o caso da Polinor, ligado ao grupo Matarazzo. Ora, veja V. Ex^a, a Wallig do Sul do País fez alguns negócios estúpidos como a aquisição de uma fábrica de fogões em São Paulo — a Cosmopolita — o que a levou, de desastre em desastre, à falência. Daí, então, uma drenagem, uma sucção de recursos da sua filial nordestina em Campina Grande, que era uma das maiores empresas metalúrgicas do ramo de fogões da América do Sul. V. Ex^a acompanhou muito bem.

O SR. JOSÉ LINS — É verdade. Acompanhei este caso, nobre Senador, quando Superintendente da SUDENE. V. Ex^a tem razão.

O Sr. Marcondes Gadelha — Pois, então, a Wallig-Nordeste entrou em processo de falência com retorno de recursos, com retorno até de parte dos seus ativos para o Sul do País, sem um lamento, sem um ai, sem um gesto de socorro, sem que se comovesse a opinião pública, para que a União, de alguma forma, procurasse socorrer e saldar o endividamento, o que, em última análise, seria totalmente inútil, porque o problema era endógeno, o problema era estrutural, decorrente de um mau relacionamento entre matriz e subsidiária, em prejuízo desta última. O outro caso foi o caso da Polynor, tida como uma grande empresa fabricante de tecidos. A Paraíba, sabe V. Ex^a, é um produtor razoável de algodão. No entanto, a Polynor não comprava algodão na Paraíba. A Polynor, praticamente, não se utilizava, em termos do investimento, em termos do capital investido, dos recursos da SUDENE, investido pelo grupo Matarazzo lá, não empregava a mão-de-obra local em termos proporcionais e também não vendia o seu produto no mercado nordestino. Era, como eu disse a V. Ex^a, uma espécie de ponto de passagem lá, no Nordeste. E a Polynor foi à falência, na medida em que o grupo matriz faliu em São Paulo. Nessa situação, devem se encontrar outras empresas no Ceará. Eu não me aventaria aqui a citar, mas imagino que V. Ex^a saiba alguns nomes de cor e salteado. Essa situação é a mesma em Pernambuco; é a mesma na Bahia. De modo que dizer-se que há um favorecimento ao Nordeste, nesta relação imposta pelos incentivos fiscais, é um ponto extremamente discutível, extremamente questionado. Se alguma modificação devesse ser feita no mecanismo dos incentivos fiscais, em nenhum momento poderia ser a concepção de qualquer idéia ligada à extinção ou à eliminação desses incentivos fiscais. Se alguma mudança tivesse que ser feita, nobre Senador, seria no sentido de dar uma característica real à natureza desses incentivos, que esses incentivos fossem apropriados efetivamente por empresas nordestinas.

O SR. JOSÉ LINS — A denúncia é muito grave, nobre Senador, porque ela fala praticamente em extinção, inclusive na suspensão imediata das liberações de recursos. Vê V. Ex^a a gravidade do problema.

O Sr. Marcondes Gadelha — É uma situação realmente inconcebível, inaceitável. Se pudesse haver algum pon-

to de discussão sobre esse assunto, seria, isto sim, a destinação final desses recursos. Quem é que, em última análise, se apropria desses recursos e em nome de uma suposta solidariedade da União, na verdade, auferir lucros muitas vezes ilícitos? Esta é a situação que teria que ser revista, de maneira que esses incentivos dessem um retorno real, retorno que, a essa altura, sabe muito bem V. Ex^a, estamos muito longe de alcançar. Sabe V. Ex^a que hoje esse parque industrial nordestino, imaginado pelos pioneiros da SUDENE, por Celso Furtado e o grupo de coordenadores que imaginou o primeiro plano da SUDENE, somado com o que preexistia à SUDENE, hoje, não responde por 8% ou 9% do produto industrial brasileiro.

O SR. JOSÉ LINS — Imagine V. Ex^a se liquidarem com o único instrumento que ainda ajuda chegarmos a esses magros 8%.

O Sr. Marcondes Gadelha — Somando, então, todos os Estados do Nordeste, a participação desses estados no produto industrial brasileiro é menor, por exemplo, do que a do Estado do Rio Grande do Sul. Esse é o quadro que nós nos defrontamos. De modo que, quando ouço uma informação desse tipo, quando eu vejo que existem mentes maquinando matéria dessa natureza, quando vejo que há elocubrações terríveis, e eu diria conspirações contra os interesses de uma região sofrida, que atravessa calamidade após calamidade, que sai de uma seca e entra numa enchente, eu fico a me perguntar, nobre Senador José Lins, se nós não perdemos, assim, o sentido da nacionalidade ou se estamos perdendo, até mesmo, o sentido da própria solidariedade humana.

O SR. JOSÉ LINS — Quero agradecer o aparte de V. Ex^a, que foi muito esclarecedor. Agradeço também a solidariedade, que eu sei total, com os nordestinos. É importante que nós que representamos o Nordeste nos conscientizemos dessa investida que, como bem disse V. Ex^a, pode ser normal já que não é a primeira vez que se investe contra o FINOR.

É fato, nobre Senador, que os incentivos foram criados com o sistema 34/18. Um percentual do Imposto de Renda das empresas é posto à disposição do sistema, para a implantação de empresas novas, nas quais os proprietários entram também com um certo volume de capital para complementar os investimentos. Hoje, o sistema modificou-se, mas não mudou o seu objetivo real.

É preciso dizer que, dos 100% iniciais dos incentivos, primeiro, cortaram 50%. Tiraram 50% desses incentivos para os programas do PIN e do PROTERRA, alegando, inclusive, que esses recursos continuariam a ser aplicados na região. Não foram! Esses recursos foram, como têm sido, aplicados em outras partes do País. Na realidade, tiraram os incentivos, mas não tiraram só da indústria, tiraram do Nordeste também.

Em seguida, nobre Senador, uma outra redução dos recursos do sistema. Estenderam-nos ao reflorestamento, ao turismo e à pesca, de modo que, hoje, em vez dos 100%, o que é carregado para o Fundo de Investimento do Nordeste são apenas uns magros 10% do volume original. Mas eu identifico nisso, nobre Senador Marcondes Gadelha, um processo histórico que vem gravando não só para o FINOR. De um modo geral os programas criados para o Nordeste são bons, adequados, capazes de ajudar. Mas esses programas são, paulatinamente, desmoralizados pelas supressões dos seus recursos. Em seguida, alega-se que o sistema é ineficiente! Veja bem o que aconteceu no caso do FINOR: a SUDENE trabalhava com 100% dos recursos; aprovou projetos com base nesse volume de recursos; os recursos faltam, e se faltam aos incentivos, faltam às empresas; se faltam às empresas, estas fatalmente entrarão em processo de decomposição e se arrastam por anos a fio, até que, no momento de funcionar, estão endividadas até os ossos e o sistema se desmoraliza, não porque seja ineficiente e desnecessário, mas pelo esvaziamento, até que se chegue a

dar o tiro de misericórdia como estariam querendo dar agora.

Nobre Senador, não acredito, sinceramente, que essa Comissão esteja propondo essas medidas. Eu não acredito. É qualquer coisa de tão inconcebível, que eu me recuso a aceitar essa denúncia como real. Mas eles têm razão, os empresários do Ceará, as associações empresariais têm razão de reclamar, porque essa notícia lhes chegou com detalhes, com a redação das sugestões que iriam ser propostas pela Comissão, que fatalmente redundariam na liquidação do Fundo de Investimento do Nordeste. Eu espero ainda que haja um pouco de bom senso. E já que estamos, Sr. Presidente, numa fase de abertura política, de abertura democrática, de valorização do Congresso, espero que propostas dessa natureza não sejam tomadas apenas com base nas sugestões de uma comissão, ainda que brilhante, sem passar pelo crivo do Congresso Nacional. A modificação dessa lei não pode ser baseada apenas numa sugestão cataclísmica, como essa que estamos denunciando.

O Sr. Marcondes Gadelha — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ LINS — Dou o aparte a V. Ex^a

O Sr. Marcondes Gadelha — V. Ex^a levanta um ponto fundamental: é que, doravante, o Congresso Nacional pretende participar dessas decisões de natureza econômica. O Poder Executivo inaugurou um estilo quando propôs que o Congresso examinasse os mecanismos para a solução do caso Sulbrasileiro. O Executivo reforçou esse estilo quando o Sr. Ministro Dornelles afirmou que submeterá ao Congresso Nacional as decisões para o encaminhamento do problema referente ao déficit fiscal que hoje anda pela casa dos 85 trilhões de cruzeiros. Ora, nós entendemos que esse assunto deve ser institucionalizado, deve deixar esse caráter informal e esporádico e se tornar um fato normal, um fato normatizado, um fato instituído, um fato institucionalizado e, sobretudo, um fato que entre para os usos e costumes da Nova República. Dentro dessa chave, nobre Senador, José Lins, há que caber o problema do Nordeste em geral e o problema específico dos incentivos fiscais. V. Ex^a ontem suscitou a questão referente ao problema do aproveitamento das águas do Nordeste. E eu observei que na sua proposta havia um série de recomendações que de alguma forma, explicavam na criação de despesas ou na criação de funções,

ou, de qualquer forma infiltrava-se ou se imiscuía com algumas atribuições que até hoje eram privativas do Presidente da República, no que tange à iniciativa de proposições. Saiu V. Ex^a com muita galhardia, de frente, saiu como um cavaleiro andante abrindo uma picada e propondo que o Congresso Nacional, de agora por diante, quer ter a sua parcela de responsabilidade e vai buscar o seu espaço, de qualquer maneira, nesta área decisória sobre recursos, nessa área de matéria financeira. Ora, o problema que está sendo colocado agora não é de outra natureza, o problema dos incentivos fiscais é basicamente matéria referente a tributos, é basicamente matéria referente a finanças, e nem por isso devemos e nem podemos nos encolher diante da necessidade de nos envolvermos com essa matéria enquanto Congresso, enquanto instituição, enquanto Casa normatizante, enquanto Poder legiferante. O Congresso não pode abrir mão da sua participação, seja para sugerir, seja para modificar, ou seja para vetar qualquer decisão nesse campo.

O SR. JOSÉ LINS — Tem razão V. Ex^a fez referência a essa questão porque, das últimas vezes, o sistema de incentivos sempre foi modificado através de decretos-lei. Poder-se-ia, então, ter a intenção de continuar utilizando esses mesmos instrumentos que tenho a impressão, o Presidente José Sarney já descarta, pois se comprometeu, publicamente, a não utilizar o Instituto do decreto-lei, para não ferir as atribuições do Congresso Nacional naquilo que é da sua atribuição.

Quero também, nobre Senador, fazer uma referência ao projeto que apresentei ontem. tive o cuidado de não incursionar na área da despesa pública. Simplesmente sugiro uma norma para o Governo aplicar os seus recursos, os que ele determinar, ou que esteja aplicando. Não me aventurei, ainda, a penetrar nessa área sombria a que V. Ex^a se referiu, embora, como cavaleiro andante, como um Dom Quixote, que seria, certamente, muito bem recebido e aplaudido. Mas naquele projeto fiz questão de não incursionar nessa área. No projeto que apresentei há um artigo muito claro que diz:

“Os recursos que o Governo destinar a objetivos dessa natureza serão aplicados dentro da norma aqui estabelecida.”

Mas a ele caberá destinar recursos e não a nós, no momento. Senão, o projeto seria inconstitucional. Aliás, na justificativa, eu também me referi ao problema do inter-

relacionamento entre a agricultura e a indústria. V. Ex^a diz que muitas das indústrias do FINOR são investimentos de empresários do Centro-Sul, que vão para o Nordeste. Sim. E eles são muito bem recebidos porque estão prestando um grande serviço à região. Sem isso, hoje, teríamos, em vez de uma participação de 8%, talvez de 2% ou 3% no peso da indústria nacional. Na realidade, o sistema tem ajudado muito. Há, é claro, insucessos. Mas o grosso do sistema tem produzido muitos benefícios. Eu, porém, não acredito no desenvolvimento sadio, consistente, da indústria nordestina, se ela não contar com um mercado interno, se ela não contar com matéria-prima regional, se ela não contar, em suma, com o apoio da agricultura para fornecer matérias-primas e para elevar a renda do consumidor nordestino. Sem isso muitas delas estarão sempre dependentes, caudatárias de mercados de outras regiões.

Eu disse a V. Ex^a, ontem, que a participação do mercado nordestino no mercado nacional é qualquer coisa que nos apavora. Em 1978, a importação do Nordeste, principalmente do Centro-Sul, chegou a cinco bilhões de dólares, tanto quanto era a importação nacional, do exterior, naquela época. Então, vê V. Ex^a a situação em que nós nos encontramos. Desses cinco bilhões de dólares, boa parte se referia a verduras, a alimentos, até a feijão, a arroz, a milho, a ovos, a insumos industriais originários da agricultura, de tudo, afinal de contas. Então, é muito importante, a meu ver, a sugestão do meu projeto de lei. Eu não acredito em indústria sem uma agricultura que levante a renda da região, e não acredito na agricultura do Nordeste se nós não melhorarmos os seus índices de segurança. O setor não pode viver sob a pressão de secas e enchentes. Sua segurança depende de ultrapassarmos as dificuldades trazidas pelas secas, e isso só se faz através da utilização racional dos recursos hídricos da região.

Sr. Presidente, essa é a denúncia. Eu não tive oportunidade de conversar com a Comissão de Incentivo sobre os seus objetivos, as suas intenções e suas sugestões. Não me move aqui o desejo de acusação prejulgando. Mas é necessário que essa Comissão diga a que veio, se veio para ajudar ou se veio para destruir. Não posso acreditar que ela queira destruir. Prefiro supor que sua intenção seja a de ajudar. Mas o apelo fica ao Presidente José Sarney, porque a impressão que tenho é de que a Nova República veio para conciliar, veio para redimir as áreas, as regiões e as classes mais pobres. É o que vamos ver daqui por diante. Muito obrigado a V. Ex^a (Muito bem!)